



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 016/23 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar de uma audiência pública, no Teatro dos Náuas, no Município de Cruzeiro do Sul-AC com objetivo de discutir a Economia e Sociedade na Regional do Juruá, no período de 11.10.2023 a 16.10.2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de setembro de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar de uma audiência pública, no Teatro dos Náuas, no Município de Cruzeiro do Sul-AC com objetivo de discutir a Economia e Sociedade na Regional do Juruá, no período de 11.10.2023 a 16.10.2023.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 06 (seis) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 11 DE OUTUBRO DE 2023.


Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente


Edésio Matos dos Santos
1º secretário

para participar de uma Reunião no Gabinete do Senador Sergio Petecão, solicitando liberação de Emenda Parlamentar para Construção de uma Quadra Esportiva na Escola Pedro Gomes, e na Secretaria de Estado de Educação, em agenda com o Secretário Aberson Carvalho, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 11 de outubro de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 148 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Jairo Silva de Moraes, para cumprir agenda no Município de Rio Branco, para participar de uma Reunião no Gabinete do Senador Sergio Petecão, solicitando liberação de Emenda Parlamentar para Construção de uma Quadra Esportiva na Escola Pedro Gomes, e na Secretaria de Estado de Educação, em agenda com o Secretário Aberson Carvalho, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 11 de outubro de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 149 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Marivaldo Rodrigues de Freitas, para cumprir agenda no Município de Rio Branco, para participar de uma Reunião no Gabinete do Senador Sergio Petecão, solicitando liberação de Emenda Parlamentar para Construção de uma Quadra Esportiva na Escola Pedro Gomes, e na Secretaria de Estado de Educação, em agenda com o Secretário Aberson Carvalho, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 11 de outubro de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 07/2023 – Pregão nº 06/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DE AZEVEDO 04785956208, inscrita no CNPJ: 46.435.730/0001-16

Objeto: Fornecimento de Genero alimenticios e material de limpeza
Valor Global: R\$ 12.559,10,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fonte de Recurso: RP

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Maria Francisca Oliveira de Azevedo pela empresa: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DE AZEVEDO 04785956208.

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 08/2023 – Pregão nº 06/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: A. O. SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 15.735.524/0001-06

Objeto: Fornecimento de Genero alimenticios e material de limpeza
Valor Global: R\$ 78.867,50 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e, cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: RP

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Arisson Oliveira dos Santos pela empresa: A. O. SANTOS – ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 016/23 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar de uma audiência pública, no Teatro dos Náguas, no Município de Cruzeiro do Sul-AC com objetivo de discutir a Economia e Sociedade na Regional do Juruá, no período de 11.10.2023 a 16.10.2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de setembro de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar de uma audiência pública, no Teatro dos Náguas, no Município de Cruzeiro do Sul-AC com objetivo de discutir a Economia e Sociedade na Regional do Juruá, no período de 11.10.2023 a 16.10.2023.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 06 (seis) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 - SRP
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ar condicionado 9.000 BTUS SPLIT inverter e 03 (três) cadeiras para escritório.

Data de Abertura: 26/10/2023, Horário: 8h30min.

LOCAL: Escritório da Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo em Cruzeiro do Sul - Acre, sala 09, Avenida Getulio Vargas, nº 180, Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

RETIRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 13h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: (068) 3325-1026 / (68) 3322-6531.

Marechal Thaumaturgo / Acre, 11 de outubro de 2023.

Marinilson Andrade da Silva

Pregoeiro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 092 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wendel da Silva Martins, Secretário de Administração deste Poder Legislativo, para deslocar-se Ao Município de Rio Branco, no dia 10 de outubro de 2023 (terça-feira), realizar coletas de preços, para contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o paga-